

## INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06

NIRE 35.3.0035492-3

COMPANHIA ABERTA

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 dias do mês de agosto de 2014, às 14h00min, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jurupis, nº 455, 10º andar, Bairro Moema, CEP 04088-001.

**PRESENÇA:** Comparece a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, bem como a acionista detentora da maioria do capital social votante da Companhia, a saber: Inepar Administração e Participações S.A.

**MESA:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa, o Sr. Atilano de Oms Sobrinho, que indicou a mim como Secretário, Sr. Di Marco Pozzo.

**ORDEM DO DIA:** Diante da gravidade da atual situação financeira da Companhia apresentada pela Diretoria da Companhia, nos termos da Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria realizada na data de hoje, opinar, com base no Parágrafo Único do Artigo 122 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, a respeito do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, em caráter de urgência.

**DELIBERAÇÕES:** Cientes todos os presentes acerca da crise financeira que atravessa a Companhia, situação esta que vem dificultando-a a honrar seus compromissos perante terceiros, os membros do Conselho de Administração opinaram favoravelmente pelo ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, em caráter de urgência, contando com a aprovação da acionista detentora da maioria do capital social votante da Companhia, conforme deliberado em Reunião Extraordinária da Diretoria da Companhia realizada na data de hoje. Diante disso, comprometem-se os membros do Conselho de Administração a, imediatamente após o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial ora discutido e aprovado, convocar Assembleia Geral Extraordinária para que os acionistas da Companhia possam ratificar as deliberações aqui tomadas.

**ENCERRAMENTO:** Ata lida e aprovada por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, bem como pelos acionistas detentores da maioria do capital social votante da Companhia, a saber: Conselheiros: Atilano de Oms Sobrinho, Di Marco Pozzo, Cesar Romeu Fiedler, Irajá Galliano Andrade, Jauneval de Oms, Valdir Lima Carreiro, Carlos Alberto Del

Claro Gloger, e Marcelo Alves Varejão. Acionista: Inepar Administração e Participações S.A., representada por Jauneval de Oms e Di Marco Pozzo. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente.

---

Atilano de Oms Sobrinho  
Presidente

---

Di Marco Pozzo  
Secretário

**Membros do Conselho de Administração:**

---

Atilano de Oms Sobrinho

---

Di Marco Pozzo

---

Cesar Romeu Fiedler

---

Jauneval de Oms

---

Valdir Lima Carreiro

---

Irajá Galliano Andrade

---

Carlos Alberto Del Claro Gloger

---

Marcelo Alves Varejão

**Acionistas:**

---

Inepar Administração e Participações S.A.  
p. Jauneval de Oms e p. Di Marco Pozzo